SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1244

ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 01/2015

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO

O Presidente da Diretoria Executiva da **AMUPE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Estatuto da entidade, considerando a realização das eleições da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, com mandato para o período de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017.

Considerando ainda os artigos 12,13,14,15,16 e 17 do Estatuto vigente desta Associação, no que se refere a procedimentos eleitorais,

RESOLVE normatizar o pleito, estabelecendo o que se segue:

1. DATA DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2015, na sede da AMUPE, no horário das 08h00 às 13h00 horas.

2. VOTANTES

2.1 Os associados com direito a voto são aqueles a que se refere o Parágrafo Único do art. 6º, § 2º do Estatuto Social e quites com a sua contribuição social até 10 (dez) dias antes da eleição.

2.2 É vedado o direito de voto por procuração de acordo com o art. 13 do Estatuto.

2.3 Somente poderão exercer o direito de voto os associados que estiverem em dia com suas contribuições, assim como encontrarem-se em pleno cumprimento do disposto no Estatuto e das decisões da Assembléia Geral.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3. DAS CHAPAS

3.1. DO REGISTRO

3.1.1. As chapas serão apresentadas para registro na Secretaria da AMUPE, **a partir das 08h00 do dia 19 de janeiro até as 14h00 do dia 30.01.2015**, da seguinte forma:

3.1.1.1. Para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, deverão ser apresentadas de forma vinculada para todos os cargos (titulares e suplentes), previstos no Estatuto, indicando os nomes dos respectivos candidatos, acompanhado de cópia da RG, CPF e comprovante de residência e diploma de cada um dos candidatos.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 A Comissão Eleitoral será constituída dentre os prefeitos associados, sendo 02 (dois) representantes de cada chapa apresentada para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, indicados no momento do registro da mesma.

4.2. A presidência da Comissão Eleitoral será exercida pela secretária executiva da AMUPE, que fica de já designada.

5. DAS CÉDULAS

5.1. As cédulas para votação serão confeccionadas e afixadas na sede da AMUPE, até o final do dia 03.02.2015, considerando os seguintes aspectos:

5.2. Para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho deliberativo, em cédula única.

6. DO PROCESSO ELEITORAL E DA APURAÇÃO

6.1. Caberá ao presidente da AMUPE designar o presidente da Mesa apuradora, podendo cada chapa indicar 01 (um) membro para apoiar os trabalhos, além de 01 (um) fiscal para acompanhar a apuração.

6.2. Conforme o art 15, do Estatuto, o pedido para impugnação de qualquer candidatura só poderá ocorrer até 72 horas após a data limite para registro das chapas.

6.3. A Comissão eleitoral comunicará o pedido de impugnação à chapa impugnada até às 17h00 do dia 04.02.2015.

6.4. A Chapa impugnada poderá apresentar defesa até as 17h00 do dia 05.02.2015.

6.5. A Comissão eleitoral julgará os processos de impugnação até as 12h00 do dia 06.02.2015

6.6. Caso haja mais de uma chapa registrada para o mesmo órgão, as suas localizações nas cédulas únicas serão sorteadas às 15h00 do dia 05.02.2015, na sede da Associação, devendo ser atribuída uma mesma numeração para as chapas da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

7. DOS VOTOS E DA VOTAÇÃO

7.1. Serão individuais, diretos e secretos, depositados em urnas próprias, mediante assinatura em Livro de Presença.

8. APURAÇÃO E POSSE

8.1. A apuração dos votos se dará seguidamente ao encerramento do pleito, devendo a comissão eleitoral declarar os eleitos, ficando a transmissão do cargo designada para o dia 01.03.2015.

Recife, 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Manuel de Queiroz Lima Neto
Código Identificador:ABC70BEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 01/2015

O **Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,
resolve:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Publica Permanente de Licitações (CPL), criada com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2° Para o exercício financeiro de 2015 ficam nomeados os seguintes membros da CPL:
I – Amaro Ferraz Barreto, inscrito no CPF sob o nº 306.643.734-53 (Presidente);
II – Luiz Gutemberg Tavares da Silva, inscrito no CPF sob o nº 012.478.994-38, (Secretário);
III – LEONARDO NINOMIYA MALTA, inscrito no CPF sob o nº 048.850.654-96 (Membro).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:9EC5B7CE

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 02/2015

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pelo Estatuto Social do COMSUL,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor ALUISIO GOMES DA CUNHA JUNIOR, inscrito no RG 2072392 SDS/PE e no CPF sob o nº 472.806.544-87, do cargo de Assessor Técnico do COMSUL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Ribeirão, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:3C4DFA1A

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 03/2015

O **Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor ALUISIO GOMES DA CUNHA JUNIOR, inscrito no RG 2072392 SDS/PE e no CPF sob o nº 472.806.544-87, para exercer o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico, no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do Comsul

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:FE0596A0

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 04/2015

O **Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor LEONARDO NINOMIYA MALTA, inscrito no RG 6318591 SDS/PE e no CPF sob o nº 048.850.654-96, para exercer o cargo de GERENTE TÉCNICO do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico, no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:4A4C5937

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 05/2014

O **Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas,
resolve:

Art. 1° Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2015, constituída pelos seguintes membros:
I – Amaro Ferraz Barreto, inscrito no CPF sob o nº 306.643.734-53 (Presidente);
II – Luiz Gutemberg Tavares da Silva, inscrito no CPF sob o nº 012.478.994-38 (Secretário);
III – Leonardo Ninomiya Malta (Membro).
§ 1º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.
§ 2º A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2° A Comissão contará com a Assessoria técnica do Dr. Eric Renato Brito Borba, OAB/PE nº 35.838.

Art. 3° A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, notadamente quanto à interpretação de cláusulas editalícias.

Art. 4° Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas, divulgando na mesma oportunidade a relação dos aprovados.

Art. 5° A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

Art. 6° As nomeações e demais disposições desta portaria terão vigência de 02 (dois) anos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse do Consórcio.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:79E38D42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015 – PL N.º 002/2015
OBJETO: Fornecimento parcelado de fardamentos, artigos de cama, mesa e banho, tecido e rouparia hospitalar destinados ao hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa dia **22/01/2015** às **09h00min**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h **ou** solicitado através do e-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 08.01.2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:4AF433AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - FMEAI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DIA; 23/01/2015, às 09 horas, na sede da CPL – Secretaria Municipal de Educação – Rua Newton César, 75 – Centro, Afogados da Ingazeira - Telefone: (087) 38382951.- Email: secretariaafog@gmail.com.

Afogados da Ingazeira - PE, 08 de Janeiro de 2015

ALEXANDRE HÉLIO GOMES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:884B86A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014/PMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 010/2014/PMA, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para pintura, reforma e ampliação de escolas da rede municipal de ensino de Alagoinha - PE.

Empresas Habilitadas: F. M. C. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.956.067/0001-43; e, WALTER L. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 20.298.277/0001-50.

Empresas Inabilitadas: CONSTRUTORA PAU BRASIL LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.422.651/0001-44, deixou atender aos itens 14.2.3.e; e, 14.2.4.bb do Edital; J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 17.653.616/0001-64, deixou de atender aos itens: 14.2.1.b; 14.2.2.b; 14.2.3.b; 14.2.3.c; 14.2.3.e; 14.2.4.a; e, 14.2.4.bb; e, PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 10.565.011/0001-72, deixou de atender ao item 14.2.4.bb.

Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 19 de janeiro de 2015, às 09:00 (nove horas), para abertura dos envelopes de propostas de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na Sala da CPL ou através do telefone (87) 3839-1156.

Alagoinha - PE, 08 de Janeiro de 2015.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1705D651

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO DE N. 62/2014

Ref. ao Processo Licitatório de n. 72/2014- Dispensa 02/2014- Objeto: Contratação de empresa de 01 (uma) empresa especializada na construção de 50 (cinquenta) sistemas de abastecimentos d' água em diversas localidades da zona rural do Município de Araripina/PE. CONTRATADA: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS- CNPJ DE N. 15.544.385/0001-25, vencedora por ter apresentado o menor preço R$ 795.750,00 (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) Prazo: No prazo máximo de até 06 (seis) meses a parti da assinatura do contrato(de acordo com o cronograma físico- financeiro), obrigando-se o Prestador do Serviços a garantir o objeto pelo prazo referido.

Araripina, PE, 11 de dezembro de 2014.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:54620470

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2015 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002//2015 – PMB,Sessão dia 23/01/2015 – às 09:00 horas.O objeto do presente Pregão consiste na locação de uma máquina do tipo retroescavadeira sobre pneus, 4x4, com ar condicionado, com operador por conta do contratado, para realização das atividades próprias da secretaria de infraestrutura e serviços públicos do município de Bodocó, de conformidade com as demais especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó (PE), 08 de janeiro de 2015.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:F0529463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003//2015 – PMB,Sessão dia 19/01/2015 – às 09:00 horas.O objeto do presente Pregão consiste na locação e gerenciamento de 01 (um) veículo do tipo caminhão, equipado com pipa com capacidade de transporte de no mínimo 8.000 (oito mil) litros de água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bodocó, de conformidade com as demais especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó (PE), 08 de janeiro de 2015.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:732F0605

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - OBJETO: contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (programa merenda escolar) **não perecíveis (LOTE I) e perecíveis (LOTE II)** destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bonito. Data e hora de abertura: **21/01/2015, às 08:00**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar o Edital e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 08 de janeiro de 2015.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:1E33BFCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 238/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a Sra. **MARIA MARITANIA CHAGAS**, CPF Nº 453.035.094-00, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Dezembro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:0CE5E3EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2015.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a S*ra*. **JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO**, CPF Nº 145.616.204-78, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:E54183BC

PROCURADORIA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 007/2014 E N° 001/2013

OBJETO (TP 007/2011): Construção de uma quadra escolar poliesportiva coberta na Escola Municipal Artur Tavares de Melo (Quadra Tipo "2" na Referência FNDE), situada no Município de Bonito; e Objeto (TP 001/2013): construção de uma Creche Padrão Projeto Proinfância, tipo C, Localizada na Colônia, Bonito-PE, objeto do Termo de Compromisso PAC 202983/2012. Tendo em vista o descumprimento dos contratos administrativos **nº 136/2011 e n° 056/2013,** ambos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bonito-PE e a Empresa POLO EMPREENDIMENTOS EIRELI –EPP., inscrita no CNPJ nº 00.259.597/0001-93 e, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito deste município, fica a empresa supramencionada notificada a retomar, urgentemente, a execução das obras em comento ou apresentar justificativa plausível acerca da paralisação, sob pena de aplicação das penalidades legais, sem prejuízo de demais sanções previstas nos respectivos Editais/Contratos. Pelo exposto e nos termos do § 2º do art. 87 da Lei 8.666/93, faculta-se à empresa retromencionada o exercício do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devidamente protocolada na sala da CPl – Bonito-PE, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº40, Centro – Bonito-PE, das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Bonito, 07 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:F0B6DB76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 003/PMCSA-SHAB/2014
PROCESSO Nº 120/PMCSA-SHAB/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Superintendência de Habitação e da 1ª CPL, informa que às **09h00min(horário de PE) do dia 27/01/2015**, receberão os envelopes de documentação de habilitação e de propostas de preços para a **Tomada de Preços n° 003/PMCSA-SHAB/2014,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos de engenharia para contenção de encostas em setores de alto risco do Município do Cabo de Santo Agostinho. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1DDFE885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 040/FMS/2014-PROCESSO Nº 063/FMS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, homologa o Processo nº **063/FMS/2014 Pregão Presencial nº 040/FMS/14**., cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos com e sem motorista, a seguinte empresa **Bartolomeu Freitas Coutinho Júnior - EPP - CNPJ Nº 00.824.311/0001-75** os **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CF68D5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/FMS/2014-PROCESSO Nº 053/ FMS/2014-REVOGADO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, informa a **REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 033/FMS/2014,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos com e sem motorista. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F0F19E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/PMCSA-SMDET/2014 - PROCESSO Nº. 145/PMCSA-SMDET/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e do Pregoeiro, informa que às **08:30 horas (horário de PE.) do dia 22 de janeiro de 2015**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 071/PMCSA-SMDET/2014,** cujo objeto é a **contratação de empresa de informática especializada para locação de solução de Appliance de Segurança com tecnologia next generation firewall que acompanhe: software de gerenciamento de logs e relatórios e os serviços de implementação e suporte.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:85F168DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/FMS/2014 - PROCESSO Nº. 004/FMS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da 2ª CPL, informa que às **09:00 horas (horário de PE.) do dia 23 de janeiro de 2015**receberá o envelope de credenciamento/habilitação para o **Chamamento Público nº 004/FMS/2014,** cujo objeto é a contratação de empresas especializadas prestadoras de serviços no Município de Vitória de Santo Antão, para realização de diagnóstico em laboratório clínico para atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde, atendidos pela Equipe de Saúde da Família existente em Jussaral. Maiores informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 2ª CPL.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:95548650

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de serviços nº 101/2014
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2014
PROGRAMA: 02.0207.2211.309039-113
ND: 309039
NOTA DE EMPENHO: 2014-01474-00-4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE – CNPJ 08.260.663/0001-57
CONTRATADO: S&B INFORMÁTICA, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 24.441.966/0001-22
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE IN FORMÁTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO AMBIENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE APLICATIVO, CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, TREINAMENTO GERENCIAL E OPERACIONAL, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE APLICATIVO, RECADASTRAMENTO DE TUDO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E CONVERSÃO DOS DADOS FINANCEIROS DOS ÚLTIMOS 19 (DEZENOVE) ANOS, PARA TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER MUNICIPAL DIRETO (A PRÓPRIA PREFEITURA) E AS 04 (QUATRO) INDIRETAS (FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DE CAMARAGIBE – FUNPRECAM, FUNDAÇÃO DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$399.977,60
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2014
ASSINAM: pelo MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE: Luiz Carlos Braga Netto - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Silvano Antônio Meira Henriques – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:E070710D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2014.
ORIGEM: DISPENSA (VALOR)
PROGRAMA: 02.0215.2258.339039.113
ND: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2014-01473-00-8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE – CNPJ 08.260.663/0001-57
CONTRATADO: ECOLEDS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 16613690000194
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 14.900,00
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2014
ASSINAM: pelo MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE: Valdemir Santos de Souza – Ordenador de Despesas e Waldemar de Arnobio Barbosa Escorel Junior – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Jurídico Para Contratos e Convênios

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:93B7DD31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no **Artigo 51** e seus parágrafos da **Lei Federal n°8.666** de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores,

R E S O L V E:

Art 1° Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns, para atuar durante o **ano de 2015,** e que será composta pelos seguintes servidores municipais, a saber:

NOME	CPF	CARGO
MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	008.079.994-90	PRESIDENTE
JORGE VELOSO DOS SANTOS	049.985.174-90	VICE-PRESIDENTE
ANA LAURA ALVES BEZERRA DE ASSUNÇÃO	880.452.004-30	MEMBRO
MARCELO GOMES DE MOURA	021.416.894-81	MEMBRO
JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA	143.322.804-15	MEMBRO
ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO	628.616.704-87	MEMBRO
MARTA MILLENA BARBOSA DE FARIAS	049.968.834-13	MEMBRO

§1° A Comissão Permanente de Licitação designada no artigo supra reunir-se-á, sempre que necessário, com a presença de no mínimo **03 (três)** de seus membros, incluindo-se o Presidente da Comissão.

§2° Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão, os trabalhos serão presididos pelo membro designado como Vice-Presidente da Comissão.

§3° Nos casos em que se faça necessário conhecimento técnico específico sobre matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, servidor e/ou contratado conhecedor/especialista da área no assunto em questão.

Art. 2° São atribuições da **Comissão Permanente de Licitação** designada no Art. 1° desta **Portaria,** aquelas definidas no **artigo 51 da Lei Federal n°8.666** de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores, a saber: a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, sua alteração e/ou cancelamento e o processamento e julgamento das propostas dos licitantes.

Art. 3° No desenvolvimento de suas atividades, **a Comissão Permanente de Licitação** designada no **Art 1°** desta **Portaria,** se reportará diretamente ao **Secretário Municipal da Fazenda**.

Art. 4° O mandato dos membros da Comissão designada por esta **Portaria** terá a duração de 01 (um) ano, contando a partir da data da sua entrada em vigor.

Art 5° Os servidores designados no **Art 1°** desta Portaria perceberão a gratificação prevista no **Art. 1°** da **Lei Municipal n°3404/2006** de **29 de julho de 2006 e Art. 19** da **Lei Municipal n°3.893/2013** de **17 de abril de 2013**.

Art 6° Esta portaria entra em vigor com data a partir de **02 de janeiro de 2015**, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B25FFF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e dos membros da Equipe de Apoio e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da **Lei Federal n°10.520** de 17 de julho de 2002 e **Decreto Municipal n°045/2005,**

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear como **Pregoeiros,** e como **Membros da Equipe de Apoio, e Designar** a Comissão para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO** da Prefeitura Municipal de Garanhuns, os servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
MARCELO GOMES DE MOURA	021.416.894-81	PREGOEIRO
ANA LAURA ALVES BEZERRA DE ASSUNÇÃO	880.452.004-30	PREGOEIRO
ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO	628.616.704-87	PREGOEIRO SUBSTITUTO
JORGE VELOSO DOS SANTOS	049.985.174-90	PREGOEIRO SUBSTITUTO
MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	008.079.994-90	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA	143.322.804-15	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
MARTA MILLENA BARBOSA DE FARIAS	049.968.834-13	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

§ 1° Os servidores nomeados no artigo supra, formarão uma **Comissão** que se reunirá, sempre que necessário, com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros, incluindo-se o Pregoeiro.

§ 2° Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro, os trabalhos da Comissão serão presididos pelo membro designado como Pregoeiro Substituto.

§ 3° Nos casos em que se faca necessário conhecimento técnico específico sobre matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, servidor e/ou contratado conhecedor/especialista da área no assunto em questão.

Art. 2° São atribuições do **Pregoeiro e de** sua **Equipe de Apoio,** dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;
II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. A adjudicação da proposta de menor preço;
VI. A elaboração de atas;
VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior e/ou servidor designado, visando a homologação e a contratação.

Art. 3° Os Servidores designados nesta Portaria desempenharão as atribuições especificadas no **Art 2°** desta Portaria concomitantemente com as da **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns**, durante o ano de **2015**.

Art 4° No desenvolvimento de suas atividades, o **Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio** designados por esta **Portaria,** se reportarão diretamente ao **Secretário Municipal da Fazenda**.

Art 5° Os servidores designados no **Art. 1°** desta Portaria perceberão a gratificação prevista no **Art. 20 e Art. 21** da **Lei Municipal n°3893/2013** de **17 de abril de 2013**.

Art 6° Esta portaria entra em vigor com data a partir de **02 de janeiro de 2015**, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2015

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0595AB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2015-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de sindicância, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ -** Matrícula **Nº.** 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2), **LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SEIXAS -** Matrícula **Nº. 7.895,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE20 e **PAULA ANDREZA BELO DOS SANTOS -** Matrícula **Nº. 5.793,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE02, sob a presidência do primeiro, de acordo com o que dispõe o **Artigo 216 e Artigo 217** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada

pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97**, para juntos apurarem a denúncia de irregularidades praticadas no âmbito do SAMU, conforme solicitação do Ministério Público de Pernambuco, através do Ofício 789/2014 encaminhado pelo Promotor de Justiça Alexandre Augusto Bezerra**.**

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir a sindicância em vinte dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EEFCC72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2015-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de sindicância, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ** - Matrícula **Nº.** 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2), **LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SEIXAS** - Matrícula **Nº. 7.895,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE20 e **PAULA ANDREZA BELO DOS SANTOS** - Matrícula **Nº. 5.793,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE02, sob a presidência do primeiro, de acordo com o que dispõe o **Artigo 216 e Artigo 217** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97**, para juntos apurarem as denúncias de desvio de conduta entre os funcionários da coordenação de vigilância sanitária e do centro de controle ambiental bem como a destinação dos produtos apreendidos, conforme C.I. 2295/2014-SESAU de 15 de dezembro de 2014**.**

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir a sindicância em vinte dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:881DA0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-PMG

O Município de Garanhuns/PE, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Administração, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº. 001/2015 - PMG, cujo objeto destina-se a **alienação de imóveis: : 1) Imóvel sito à Praça Manoel Jardim, nesta cidade, registrado sob as fls 22/23 do livro 3 nº de ordem 1.685; 2) Imóvel sito à Rua Manoel Borba, nº62, nesta cidade, registrado as fls. 100 do livro 3-AE, sob o numero de ordem 14.713**; **3) Imóvel sito à *Rua Dom José, nº. 120 – Santo Antonio, Insc. Municipal 12901 – SQL: 0035.0006.0064*. ABERTURA: 10/02/2015, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio – Anexo ao Antigo Fórum. Fone (87) 3762-7019.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5D9FC5A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL N° 03/2015- PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Objetivo: **Aquisição parcelada de material de consumo - carga de Gás do tipo GLP, botijão vazio, agua mineral e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede municipal, sede da prefeitura.** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes**: 21/01/2015 às 08h00min.** Retiradas de Edital **e** Informações: Setor de Licitação – Horário: 07h00min às 12h00min

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:5037EAFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2015

O Município de Mirandiba-PE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna publico que realizara Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios através de grupos formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Rurais constituídos em Cooperativas, Associações, ou Grupos Informais de Agricultores Familiar, para atenderem o Programa(PNAE) em cumprimento ao Art. 3º da Lei nº 8.666/93, Lei n° 11.947/09, Resolução / CD/FNDE Nº 38/09, Resolução CFN Nº 465/10, para o exercício de 2015. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e proposta de preço no período de 19/01/2015 á 02/02/2015, das 8h00m as 12h00m na Secretaria Municipal de Educação na Rua Francisco Pires S/N.

Mirandiba – PE.

MARTA LUCIA DE JESUS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C29E6F9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N° 001/15 Pregão Presencial N° 001/15 Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha em botijões de 13kg, destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretaria e Creche, Período de 200 dias letivos Lote Único.Data da Sessão dia 21/01/2015 as 9h00m

Estimativa: 50. 000. Edital e Anexo na CPL das 8h30m as 12h00 na Av. Jose da Silva Torres Araquan. Fone 87. 3885-1025.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:AF0CB88B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2015 - CPL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e levando em consideração a necessidade de constituir uma nova Comissão Permanente de Licitação – CPL, com fim de atender ao artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, que instituiu normas para licitação e contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL para atuar na Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência (FUNPREMO), Estado de Pernambuco, no exercício de 2015.

Art. 2º Nomear MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES, para função de PRESIDENTE, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 3º Nomear ADEILDA XAVIER GUEDES, para função de SECRETÁRIA, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 4º Nomear WANDERLEIA LOPES ALENCAR, para função de MEMBRO, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 5º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as Disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2015.

JESUS FELIZARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:2FA858C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2015 - PREGÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e levando em consideração a necessidade de constituir o Cargo de Pregoeiro(a) e equipe de apoio para as licitações na Modalidade Pregão para o exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o CARGO DE PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para atuar na Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência (FUNPREMO), Estado de Pernambuco, no exercício de 2015.

Art. 2º Nomear a Servidora MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES, para o cargo de PREGOEIRA.

Art. 3º Nomear o Servidor ADEILDA XAVIER GUEDES, para função de SECRETÁRIO, para compor a EQUIPE DE APOIO.

Art. 4º Nomear o Servidor WANDERLEIA LOPES ALENCAR, para compor a EQUIPE DE APOIO.

Art. 5º São atribuições da PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório na modalidade Pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pela PREGOEIRA em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as Disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2015.

JESUS FELIZARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:7173941E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01196/2014)

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Moreilândia/PE	**CNPJ:**	11.361.227/0001-89
Endereço:	RUA JOSÉ MIRANDA, 901		
Bairro:	Centro	**CEP:**	56150-000
Telefone:	(087) 3891-1162	**Fax:**	
E-mail:	moreilandiape@hotmail.com		
Representante legal:	JESUS FELISARDO DE SÁ		
CPF:	693.114.634-34		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	moreilandiape@hotmail.com	**Data início da gestão:**	02/01/2013
CREDOR			
Ente Federativo/UF:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA	**CNPJ:**	05.242.899/0001-72
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO, 901		
Bairro:	Centro	**CEP:**	56150-000
Telefone:	(087) 3891-1164	**Fax:**	

E-mail:	wesllenribeiro@bol.com		
Representante legal:	WESLLEN RIBEIRO CAMPOS		
CPF:	073.846.684-09		
Cargo:	Gerente	**Complemento:**	GERENTE DE
E-mail:	wesllenribeiro@bol.com	**Data início da gestão:**	02/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Moreilândia da quantia de R$ 1.524.498,54 (hum milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de contribuição patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2012 a 03/2014, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.
Pelo presente instrumento o/a Municípios de Moreilândia confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.
O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO
O montante de R$ 1.524.498,54 (hum milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), será pago em 90 (noventa) parcelas mensais e sucessivas de R$ 16.938,87 (dezesseis mil e novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)
atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.
A primeira parcela, no valor R$ 16.938,87 (dezesseis mil e novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), vencerá em 20/01/2015 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.
O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.
Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° 453/2014 06 de outubro de 2014.
Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM
O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO
Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:
a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE
A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação outransação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante
parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Moreilândia - PE / 31/12/2014

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeitura Municipal de Moreilândia

WESLLEN RIBEIRO CAMPOS
Fundo Previdenciário do Município de Moreilândia

Testemunhas:

PRESTADORA DE SERVIÇOS
DINAYARA FRANCISCA DIS SANTOS SILVA
CPF: 062.466.494-59
RG: 6600255 SDS/PE

ASSISTENTE ADM. FINANCEIRO
MARIA OLIVEIRA PESSOA LIMA
CPF: 945.941.474-53
RG: 5310808 SDS/PE

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:40202291

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 035/2014- CMO

Dispõe sobre a nomeação de comissão para preparação, acompanhamento e fiscalização do concurso público para provimento de cargos a ser realizado na Câmara Municipal de Olinda.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 42, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
CONSIDERANDO a real necessidade de se admitir pessoal permanente, por meio de concurso público, para preenchimento de cargos permanentes e essenciais a este Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que através de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, a empresa **Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda, CNPJ nº 01.185.758/0001-04**, sagrou-se vencedora e celebrou o Contrato nº 05/2014, para a realização do concurso público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro de servidores desta Casa Legislativa**;**
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os procedimentos legais para a realização do concurso, dando suporte a empresa contratada no que for requisitado, a fim de que haja a maior transparência possível,
RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, a saber: **Presidente**: **UBIRACY RIBEIRO DE LYRA JUNIOR,** matrícula nº 51.070-3, Diretor do Departamento das Comissões Permanentes; **Secretária**: **VALÉRIA FEIJÓ DE PAIVA**, matrícula n° 51.184-1, Controladora Interna; **Membros: ARTUR CAVALCANTI DE PAIVA,** matricula nº 51.270-1, Procurador Jurídico**; REGINALDO NAZÁRIO DE OLIVEIRA,** matrícula: 51.025-2, Assessor da Controladoria e **MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA,** matrícula n° 40.102-1, Agente Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Olinda, à disposição da Câmara Municipal de Olinda, para compor a **Comissão de Preparação, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público,** que será responsável pelos atos preparatórios, acompanhamento e supervisão dos trabalhos de realização do Concurso, pela empresa Contratada.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Fica atribuída aos Membros desta Comissão, a gratificação mensal de R$ 2.875,44 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reias e quarenta e quatro centavos).

Art. 4º - O prazo para a publicação do edital de abertura das inscrições para o concurso público será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Casa Bernardo Vieira de Melo, 1de dezembro de 2014.

MARCELO SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:20AF4ED5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA ELEITA PARA O BIÊNIO 2015/2016, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO SOARES.

Às 11:00 (onze) horas do dia seis (06) de janeiro de dois mil e quinze (2015) realizou-se, na sala da Presidência da Câmara Municipal de Olinda, a Posse da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, eleita no dia 25 de julho de 2014, sob a Presidência do Vereador Marcelo Soares. O PRESIDENTE convidou cada novo componente da atual Mesa Diretora, biênio **2015/2016**, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2015 , e termino em 31 de dezembro de 2016 , para tomar assento e assumir as suas funções. De conformidade com a Eleição , a composição da Mesa Diretora ficou assim definida: **Presidente:** Vereador MARCELO DE SANTANA SOARES; **Primeira Vice-Presidente**: Vereadora MÔNICA MARIA DA SILVA RIBEIRO; **Segundo Vice-Presidente**: Vereador IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO – **Mizael Prestamista**; **Primeiro Secretário**: Vereador JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR e para **Segundo Secretário**: IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA- **Nido Guabiraba**. Devidamente empossados , aqui firmam o presente Termo que da inicio a nova legislatura .

Olinda, 06 de janeiro de 2015.

MÁRCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA MARIA SILVA RIBEIRO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
Mizael Prestamista
1º Secretário

JONAS DE MOURA RIBEIRO JR
2º Vice-Presidente

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
Nido Guabiraba
2º Secretário

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:F0EC1C23

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -
CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2014
A Comissão Especial para Assuntos de Licitação da Secretaria de Obras - **CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** torna público que declarou **vencedora** do certame em epígrafe a empresa **ETC EMPREEDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, resultado que eu homologo e adjudico.

Olinda, 08 de janeiro de 2015.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretaria de Obras

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B666385E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
P.L. Nº 040/2014 – UG: FMS.SEFAD – UPL – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

SEFAD – UPL – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO. **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014. P.L. Nº 040/2014 – UG: FMS**. **LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, botijões de 20 (vinte) litros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olinda/PE. **Abertura: 23/01/15 às 09:00 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 08 de janeiro de 2015.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA.
Pregoeira da COPAL/saúde e Educação.

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:B17FB733

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 003/2015

Ato nº 003 de 01 / 01 / 2015

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Ivanildo Batista dos Santos,** auxiliar de manutenção e obras-marceneiro, N-IV, R-16, matrícula nº 12403, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Este ato produzirá efeitos a partir de 22 de dezembro de 2008.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:05BB657A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 002/2015

Ato nº 002 de 01 / 01 / 2015

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a servidora **Maria Nazi Caetano Rezende,** técnico em enfermagem, N-II, R-10, matrícula nº 13131-8, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 12285/14 de 09/10/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:3088D7D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, destinados à manutenção das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social deste município. Estão devidamente credenciadas as empresas: **AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS,** CPNJ. 13.820.507/0001-33; **DANILO DE MELO XIMENDES,** CNPJ. 19.397.635/0001-00; **MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS-ME**, CNPJ. 11.462.102/0001-45; **WELT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA-EPP**, CNPJ. 13.476.112/0001-65; **OLIVEIRA MACHADO COMERCIO LTDA-ME**, CNPJ. 08.996.315/0001-42 (com ressalva); **VENEZA CORPORATION LTDA-EPP,** CNPJ. 35.526.540/0001-98; **WS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP,** CNPJ. 14.466.615/0001-12. Sendo convocadas a comparecerem no dia 14/01/2015, às 10h00min na Sala da CPL, na Prefeitura.

Paranatama, 08 de janeiro de 2015.

AILTOM TAVARES DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:BD3E4296

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014 PREGÃO P. Nº 001/2014

1º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 01.01.2015 a 31.01.2015. Objeto: Aquisição Parcelada de combustíveis, lubrificantes e derivados, destinado ao atendimento de consumo dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a este município de Parnamirim/PE. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: Posto Central M. Granja II – Parnamirim Central Petróleo LTDA. EPP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93

Parnamirm/PE, 29/12/2014.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:6C57C4EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 542/04 c/c art. 1º, 8º e 9º da lei Municipal 708/13.
R E S O L V E:
Art.1º - Constituir Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.
Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, O servidor **MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**, Matrícula nº 46070- lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **JOÃO GOMES DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 10.085, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, A servidora **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO, matricula 45928**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças e o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula 43433 lotado na Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 3° - A comissão terá como atribuições:
I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.
II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.
Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.
Art. 5º - Da vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2015, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2015.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:B68501B8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Nomeia Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal: Sr. **MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**, Matrícula nº 46.070**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5396575 - SDS/PE, CPF(MF) nº 032.615.934-74.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se
Gabinete do Prefeito Paudalho, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:2A3F608C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Nomeia Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal: Sra. **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO**, Matrícula nº **45.928,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 2252037 - SSP/PB, CPF(MF) nº 036.266.414-57.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio a Pregoeira Pública Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:55F7EC1A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Nomeia Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal: Sr. **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43.433**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7038997 - SDS/PE, CPF(MF) nº 066.184.344-08.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:9C04E380

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001 - FMAS DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 542/04 c/c art. 1º, 8º e 9º da lei Municipal 708/13.
R E S O L V E:
Art.1º - Constituir Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.
Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, O servidor **MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**, Matrícula nº 46070- lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **JOÃO GOMES DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 10.085, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, A servidora **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO, matricula 45928**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças e o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula 43433 lotado na Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 3° - A comissão terá como atribuições:
I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.
II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.
Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.
Art. 5º - Da vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2015, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2015.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:7D798066

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002 – FMS DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Nomeia Pregoeiro Público do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal: Sr. **MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**, Matrícula nº 46.070**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5396575 - SDS/PE, CPF(MF) nº 032.615.934-74.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:67A13BE9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003 – FMAS DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Nomeia Pregoeiro Público do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal: Sra. **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO**, Matrícula nº **45.928,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 2252037 - SSP/PB, CPF(MF) nº 036.266.414-57.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:3F135C8B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004 – FMAS. DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Nomeia Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal: Sr. **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43.433**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7038997 - SDS/PE, CPF(MF) nº 066.184.344-08.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:6E9157E6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002 – FMAS DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Nomeia Pregoeiro Público do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal: Sr. **MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**, Matrícula nº 46.070**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5396575 - SDS/PE, CPF(MF) nº 032.615.934-74.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:39D69D28

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001 - FMS DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 542/04 c/c art. 1º, 8º e 9º da lei Municipal 708/13.

R E S O L V E:
Art.1º - Constituir Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.
Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, O servidor **MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**, Matrícula nº 46070- lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **JOÃO GOMES DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 10.085, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, A servidora **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO, matricula 45928**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças e o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula 43433 lotado na Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 3° - A comissão terá como atribuições:
I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.
II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.
Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.
Art. 5º - Da vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2015, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2015.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

LERONADO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:8A86B15A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003 – FMS DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Nomeia Pregoeiro Público do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal: Sra. **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO**, Matrícula nº **45.928,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 2252037 - SSP/PB, CPF(MF) nº 036.266.414-57.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:68CCA8DD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004 – FMS. DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Nomeia Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal: Sr. **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43.433**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7038997 - SDS/PE, CPF(MF) nº 066.184.344-08.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:E5CCE344

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2015 – OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento Parcelado de Combustíveis e Lubrificantes, para atender a frota do Município de Ribeirão.
Data e hora da abertura: 21/01/2014 às 09:00h.. Informações na sala da CPL, sita na Praça Estácio Coimbra nº 359 – Centro, Ribeirão – PE, local em que os interessados poderão obter o Edital no Horário das 08:00 às 14:00h. ou através do e-mail: cplribeirao2015@gmail.com

Ribeirão, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:279F2A29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2014

Contrato Nº 057/2014 – Processo Licitatório Nº 049/2014 – Modalidade: Convite Nº 024/2014 – **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de Recuperação de Praças no Município de São José da Coroa Grande - PE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RÉGIO LTDA - ME, CNPJ: 07.808.854/0001-48. **VALOR GLOBAL R$:** 145.983,26. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, contados a partir de 06/11/2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:591BC23C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, para Pref. Municipal de São José do Egito/PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº .

Informações: no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 08 de Janeiro de 2015

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:A10369EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Serviço de marcenaria para recuperação dos móveis escolares da Rede Municipal de Ensino da PMSJE/PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº . Informações: no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 08 de Janeiro de 2015

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:7F561250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Material Esportivo para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº . Informações: no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 08 de Janeiro de 2015

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:679B6803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº . Informações: no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 08 de Janeiro de 2015

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:994BEE1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N° 348/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **THAÍS MOURA ALBUQUERQUE**, Matrícula Funcional nº 40.448-6, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas funções no ESF do Brejinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **IRAILDA DA SILVA MORAIS SOARES**, Matrícula Funcional nº 40.386-1, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Brejinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais das referidas servidoras.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:CEACD137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 318/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Decreto de nº 003/2014 que suspende a concessão de gozo de licença prêmio pelo período que menciona,

R E S O L V E:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido formulado de licença prêmio, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA**, Matrícula Funcional n° 10.058-7, titular do cargo de **TELEFONISTA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Decreto supra citado.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 21 de agosto de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8CB9C89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 319/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora protocolado sob n° 833/14, de 28 de julho de 2014; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 182, § 2°, da Lei Municipal n° 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**RAIMUNDA MARIA MORAIS GARCIA,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 50.325-8, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 (trinta) dias de**licença para acompanhar pessoa da família,** em 28 (vinte e oito) de julho de 2014 a 26 (vinte e seis) de agosto de 2014, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 21 de agosto de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3442F47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 320/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - FIXAR, o duodécimo mensal para compras das Secretarias de Administração; Agricultura e Obras e Urbanismo, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Art. 2º - FIXAR, o duodécimo mensal para as compras das Secretarias de Cultura; Assessoria de Imprensa; Planejamento; Fazenda; Controle Interno; Gabinete e Juventude e Meio Ambiente, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 3º - O ordenador de despesa que extrapolar o limite estabelecido nesta Portaria, arcará, com recursos próprios, a quantia excedente, sob pena de ser promovido o desconto em folha de pagamento.
Art. 4º - Caberá ao Prefeito do Município de Tabira, ouvido o Gabinete de Gestão, formados pelas Secretarias de Administração, Planejamento, Fazenda, Gabinete, Controle Interno e Tesouraria, a autorização para novos atos que ordenem despesa no intuito garantir a continuidade dos serviços de utilidade pública de caráter essencial.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de agosto de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:EB2CE916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 321/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas, bem como o Parecer Exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - ENQUADRAR, a Professora, **VALDENICE LAUDELINO DE QUEIROZ**, Matrícula Funcional n° 50.377-9, Série "A", Faixa IV, Classe "C", do Anexo III, do Decreto n° 014/2013, de 04 de março de 2013, considerando a evolução funcional pela via acadêmica, a partir de 12 de maio de 2014.
Art. 2° - ENQUADRAR, a Professora, **EDNA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional n° 50.397, Série "A", Faixa II, Classe "C", do Anexo VII, do Decreto n° 014/2013, de 04 de março de 2013, considerando a evolução funcional pela via acadêmica, a partir de 14 de abril de 2014.
Art. 3° - ENQUADRAR, a Professora, **JULIANA MENEZES DE ALMEIDA PEREIRA**, Matrícula Funcional n° 50.387-9, Série "A", Faixa IV, Classe "B", do Anexo VII, do Decreto n° 014/2013, de 04 de março de 2013, considerando a evolução funcional pela via não acadêmica, a partir de 25 de junho de 2014.
Art. 4° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais das referidas servidoras.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar dos respectivos enquadramentos.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 25 de agosto de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:410048B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 322/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **RETIFICAR**, o artigo 2º da Portaria n° 291, de 20 de dezembro de 2014, que **ENQUADRA**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **EDINALVA LIMA FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 50.386-6, titular do cargo de **PROFESSORA**, de forma que, onde se lê: "Faixa III", leia-se: "Faixa IV."
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 01 de setembro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:590CEBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 323/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos da servidora protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 182, § 2°, da Lei Municipal n° 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**AUSTRABERTA OLEGÁRIO DE MORAIS,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 50.028-3, titular do cargo de **PROFESSORA**, 30 (trinta) dias de**licença para acompanhar pessoa da família,** em 06 (seis) de março de 2014 a 04 (quatro) de abril de 2014, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2°- CONCEDER, a servidora**AUSTRABERTA OLEGÁRIO DE MORAIS,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 50.028-3, titular do cargo de **PROFESSORA**, 30 (trinta) dias de**licença para acompanhar pessoa da família,** em 07 (sete) de abril de 2014 a 06 (seis) de maio de 2014, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 3°- CONCEDER, a servidora**AUSTRABERTA OLEGÁRIO DE MORAIS,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 50.028-3, titular do cargo de **PROFESSORA**, 30 (trinta) dias de**licença para acompanhar pessoa da família,** em 07 (sete) de maio de 2014 a 05 (cinco) de junho de 2014, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozo da licença, ora concedida.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 01 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D0BCCC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 324/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora protocolado sob n° 457/14, de 22 de abril de 2014; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 182, § 2°, da Lei Municipal n° 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**MARIA ISABEL GOMES CAVALCANTE,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 10.061-7, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 (trinta) dias de**licença para acompanhar pessoa da família,** em 14 (catorze) de abril de 2014 a 13 (treze) de maio de 2014, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras, ora licenciadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 01 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:06078BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 325/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pelo Secretário de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, a servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.446-5	ADRIANA ALVES DA SILVA	2013	01/10 à 30/10/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 02 de setembro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3F131B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 326/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESTITUIR, da função de **EQUIPE DE APOIO NOS PREGÕES,** da Comissão Permanente de Licitações, concedida pela Portaria n° 101/2014, de 18 de março de 2014, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, titular do cargo de **ESCRITURÁRIA**, matrícula 30.001-2, com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2014.
Art. 2° - DESTITUIR, da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, concedida pela Portaria n° 099/2014, de 18 de março de 2014, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ALBERTINA LUCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, titular do cargo de **ESCRITURÁRIA**, matrícula 30.001-2, com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2014.
Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela, bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2014.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Gabinete do Secretário, 02 de setembro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:86C3EF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 327/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**IRACY CLEMENTINO DA SILVA**,Matrícula Funcional nº 10.143-4, titular do cargo de **MARGARIDA**, 90 (noventa) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 14 (catorze) de agosto a 09 (nove) de novembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 2º- Determinar que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença a servidora, em tela, seja encaminhada ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16° dia.
Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
Art. 4º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 01 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:6BD4A399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 328/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pelo Secretário de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.195-6	SIMONE DA SILVA SANTOS	2013	01/09 à 30/09/2014
40.407-2	MARIA JOSÉ DE SOUZA MARQUES FEITOSA	2013	15/10 à 14/11/2014
40.391-6	JOSEFA DE FREITAS GOMES	2013	15/10 à 14/11/2014
40.451-2	IVANILDO OLIVEIRA BARBOSA	2013	01/10 à 30/10/2014
30.045-4	PAULA FRANCINETE PEREIRA	2013	01/10 à 30/10/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozos das férias, ora concedidas.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 02 de setembro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8D15EAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 329/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a sentença prolatada nos autos da Ação de Alimentos tombada sob o n° 1008979-36.2014.8.26.0068; **CONSIDERANDO**, o Ofício Exarado pelo Tribunal de Justiça da Comarca de São Paulo, datado 07/08/2014, da lavra do Juiz de Direito José Maria Alves de Aguiar Júnior, solicitando desconto em folha de pagamento, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos líquidos, a título de pensão alimentícia em favor do menor Breno de Lima Sant'ana;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o desconto na folha de pagamento do servidor **ATALYBA ARTHUR BATISTA PORTO DE SANT'ANA**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Matrícula Funcional n° 10.188-9, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos líquidos, a ser pago mensalmente, e depositado na conta poupança n° 013-00406684-3, Agência 0238 – Caixa Econômica Federal, em nome da Sra. Vanessa Farias de Lima Sant'ana, genitora do menor.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:FA542D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 330/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**MARIA IEDA AMARAL DA SILVA**,Matrícula Funcional nº 50.253-7, titular do cargo de **PROFESSOR**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 25 (vinte e cinco) de agosto a 08 (oito) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
Art. 3º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:080100D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 331/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, bem como o Parecer Exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **ENQUADRAR,** a Professora, **OLINEIDE FRAGOSO ALVES ZEZINHO**, Matrícula Funcional n° 50.320-7, Série "C", Faixa IV, Classe "B", do Decreto n° 014/2013, de 04 de março de 2013, considerando a evolução funcional pela via acadêmica, a partir de 02 de setembro de 2014.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do respectivo enquadramento.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:70BC545F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 332/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pelo Secretário de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, as servidoras abaixo identificadas:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.135-6	ANA CÉLIA FERREIRA DA SILVA	2012	06/09 à

			05/10/2014
40.008-4	FERNANDINA MARIA DA SILVA VIEIRA	2012	15/10 à 14/11/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozos das férias, ora concedidas.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de setembro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:980E6194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 333/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO**, ainda, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **GILMAR DE SIQUEIRA MELO**, Matrícula Funcional n° 50.124-7, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/09/2014 a 05/01/2015.
Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0AEAAFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 334/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**MARIA DE FÁTIMA RAMALHO DE SIQUEIRA,**Matrícula Funcional nº 50.180-8, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 01 (um) de setembro a 15 (quinze) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
Art. 3º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:55D63103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 335/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, a petição protocolada na Secretaria de Administração sob n°: 977/2014 de 27 de agosto de 2014; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento no valor de R$ 429,00, referente ao pagamento da gratificação do mês de março do PMAQ e de R$ 385,42, referente ao pagamento da gratificação PMAQ do mês de abril, totalizando a importância de R$ 814,42, a ex-servidora**DÉBORA MICHELLE QUEIROZ ALMEIDA**, Matrícula Funcional n° 90.902-3, do cargo de**ENFERMEIRA**.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de setembro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8DFA3DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 336/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora protocolado sob n°

920/14, de 05 de agosto de 2014; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 182, § 2°, da Lei Municipal n° 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**EDILMA IROMAR DE FREITAS,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 30.011, titular do cargo de **ESCRITURÁRIA**, 15 (quinze) dias de**licença para acompanhar pessoa da família,** em 04 (quatro) de agosto de 2014 a 18 (dezoito) de agosto de 2014, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:BB2CA91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 337/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**MARIA BERNADETE GONÇALVES SANTOS**,Matrícula Funcional nº 50.155-7, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 27 (vinte e sete) de agosto a 10 (dez) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
Art. 3º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D27E5043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 338/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado na Secretaria de Administração sob n° 979/14, de 28 de agosto de 2014; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pelo Secretário de Administração deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de insalubridade, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA CÂNDIDA PEREIRA DE LIMA**, Matrícula Funcional n° 40.347-1, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica do Município.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:AF201BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 339/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora protocolado sob n° 959/14, de 19 de agosto de 2014; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 182, § 2°, da Lei Municipal n° 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**MARIA ISABEL GOMES CAVALCANTE,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 30.011, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 (trinta) dias de**licença para acompanhar pessoa da família,** em 11 (onze) de agosto de 2014 a 09 (nove) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:4DB8F301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 340/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pelo Secretário de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, a servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.336-X	DIONY MARIA ROCHA SOUZA	2013	01/10 à 30/10/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de setembro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B3FC8D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 341/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARÍLIA ROBERTA FREITAS DE VASCONCELOS** , titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.442-6, da Academia das Cidades dos Bairros de Fátima II e João Cordeiro para exercer as funções no **HOSPITAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora removida bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 05 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E8C752A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 343/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, o Servidor Público Municipal, Sr. **LUCIANO JOSÉ FERREIRA BARROS** , titular do cargo de **MOTORISTA**, Matrícula Funcional n° 40.335-5, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento para exercer as funções no **HOSPITAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor, ora removido bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 05 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:441C9E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 344/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pelo Secretário de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, a servidora abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.382-7	GENECI FURTUNATO DOS SANTOS	2013	15/11 à 14/12/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de setembro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:275F8442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 345/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora protocolado sob n° 1.009/14, de 04 de setembro de 2014; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 182, § 2°, da Lei Municipal n° 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**APARECIDA ALVES DA SILVA,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 50.445-6, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**licença para acompanhar pessoa da família,** em 29 (vinte e nove) de agosto de 2014 a 12 (doze) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:169234DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 346/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, bem como o Parecer Exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - ENQUADRAR, a Professora, **ESMERALDA GUEDES DE MORAIS ARAÚJO**, Matrícula Funcional n° 50.057-7, Série "A", Faixa V, Classe "C", do Decreto n° 014/2013, de 04 de março de 2013, considerando a evolução funcional pela via acadêmica, a partir de 02 de setembro de 2014.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do respectivo enquadramento.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E18EACC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 347/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pelo Secretário de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, a servidora abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.439-2	JANAINA DE NORONHA NÓBREGA	2013	08/09 à 07/10/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de setembro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5AE10547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 348/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **THAÍS MOURA ALBUQUERQUE**, Matrícula Funcional nº 40.448-6, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas funções no ESF do Brejinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **IRAILDA DA SILVA MORAIS SOARES**, Matrícula Funcional nº 40.386-1, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Brejinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ERINALDA MARQUES DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 40.424-8, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Brejinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **IRENE FERREIRA SOARES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.387-2, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Brejinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA IVANI FERREIRA BISPO**, Matrícula Funcional nº 40.386-1, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Brejinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ROSA RIBEIRO NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.418-2, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Brejinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **RISOLENE SOARES LIRA**, Matrícula Funcional nº 40.416-X, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Brejinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 8° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BRITO**, Matrícula Funcional nº 40.398-3, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Brejinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 9° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE QUEIROZ**, Matrícula Funcional nº 40.451-5, titular do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, para exercer suas funções no ESF do Brejinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 10 - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais das referidas servidoras.
Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:BEEEA96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 349/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **LUCIANA DE MORAIS MARQUES**, Matrícula Funcional nº 40.422-6, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Vitorino Gomes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA JOSÉ DE SOUZA MARQUES FEITOSA**, Matrícula Funcional nº 40.407-2, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Vitorino Gomes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3° - LOCALIZAR, o Servidor Público Municipal, Sr. **PAULO SANTANA**, Matrícula Funcional nº 40.414-8, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Vitorino Gomes, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **KARLA LILIAN VERAS DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.392-7, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Vitorino Gomes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **GEISIVÂNIA SOUSA FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 40.381-6, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Vitorino Gomes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **SEVERINA DA SILVA BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 40.419-3, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Vitorino Gomes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **CÉLIA VERAS CAVALCANTE**, Matrícula Funcional nº 40.377-2, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Vitorino Gomes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 8º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais dos referidos servidores.
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:614BCA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 350/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **SUELI HARUMI HAMAMOTO**, Matrícula Funcional nº 40.456-2, titular do cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, para exercer suas funções no ESF da Ilha do Rato, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA GRACILEIDE DA SILVA BRITO NOGUEIRA**, Matrícula Funcional nº 40.404-9, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF da Ilha do Rato, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **INÊS FERNANDES DOS SANTOS CORDEIRO**, Matrícula Funcional nº 40.385-X, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF da Ilha do Rato, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANTÔNIA ALVES QUERUBIM DE CARVALHO**, Matrícula Funcional nº 40.374-9, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF da Ilha do Rato, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **GERALDINA MARIA DO NASCIMENTO NUNES**, Matrícula Funcional nº 40.383-8, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF da Ilha do Rato, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais das referidas servidoras.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C2EEBFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 351/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **IRANEIDE RAMOS DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 40.432-6, titular do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, para exercer suas funções no ESF da Borborema, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARGARIDA DE SOUZA CALDAS**, Matrícula Funcional nº 40.395-X, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF da Borborema, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DAS DORES DE SOUSA ALVES**, Matrícula Funcional nº 40.397-2, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF da Borborema, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **JANILDA MORAES DE LUCENA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.389-4, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF da Borborema, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5° - **LOCALIZAR**, o Servidor Público Municipal, Sr. **GENECI FURTUNATO DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 40.382-7, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF da Borborema, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6° - **LOCALIZAR**, o Servidor Público Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO DE SOUZA BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 40.376-1, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF da Borborema, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7° - **LOCALIZAR**, o Servidor Público Municipal, Sr. **LUCIANO FERNANDES DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº 40.394-9, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF da Borborema, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 8º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais dos referidos servidores.
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0B5D7FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 352/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **LIDIANE ALVES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 40.441-3, titular do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, para exercer suas funções no ESF do Riacho do Gado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **JOSEFA DE FREITAS GOMES**, Matrícula Funcional nº 40.391-6, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Riacho do Gado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.401-6, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Riacho do Gado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **EROÍTA MARIA MOURA**, Matrícula Funcional nº 40.379-4, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Riacho do Gado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5° - **LOCALIZAR**, o Servidor Público Municipal, Sr. **ADEILTON RODRIGUES MIRON**, Matrícula Funcional nº 40.369-4, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Riacho do Gado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais dos referidos servidores.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:560B16B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 353/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA**, Matrícula Funcional nº 40.393-8, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de Fátima I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº 40.396-1, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de Fátima I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO SANTOS**, Matrícula Funcional nº 40.380-5, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de Fátima I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **BRUNA PAULINO DE CARVALHO ALVES**, Matrícula Funcional nº 40.421-5, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de Fátima I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARÍLIA DOS SANTOS SOARES**, Matrícula Funcional nº 40.413-7, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de Fátima I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **SIMONEIDE LÚCIA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 40.430-3, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de Fátima I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7° - LOCALIZAR, o Servidor Público Municipal, Sr. **ADELMO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.370-5, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de Fátima I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 8° - LOCALIZAR, o Servidor Público Municipal, Sr. **RAFAEL LOPES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 40.415-9, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de Fátima I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 9º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais dos referidos servidores.
Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8336C4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 354/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **IOLANDA MARIA SIMÕES SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.420-4, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de João Cordeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ARIVONE OLIVEIRA DE CARVALHO**, Matrícula Funcional nº 40.375-X, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de João Cordeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA JOSÉ XAVIER DE SANTANA**, Matrícula Funcional nº 40.408-3, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de João Cordeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ALEXANDRA DE LIMA XAVIER**, Matrícula Funcional nº 40.373-8, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de João Cordeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **IVONETE PESSOA ATANÁSIO SOARES**, Matrícula Funcional nº 40.388-3, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de João Cordeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE LOURDES FEITOSA DA GRAÇA SOUZA**, Matrícula Funcional nº 40.399-4, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de João Cordeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7° - LOCALIZAR, o Servidor Público Municipal, Sr. **AGEU GUEDES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.371-6, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de João Cordeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 8º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais dos referidos servidores.
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:938D3AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 355/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA LÚCIA NOGUEIRA DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 40.409-4, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de Fátima II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA GORETE DE SOUSA CLEMENTINO**, Matrícula Funcional nº 40.402-7, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de Fátima II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA MARGARIDA RODRIGUES VASCONCÉLOS**, Matrícula Funcional nº 40.410-5, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de Fátima II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4° - **LOCALIZAR**, o Servidor Público Municipal, Sr. **BIONATAN DOS SANTOS BARROS**, Matrícula Funcional nº 40.423-7, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de Fátima II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5° - **LOCALIZAR**, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ FÁBIO PEREIRA DE MORAIS**, Matrícula Funcional nº 40.390-5, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Bairro de Fátima II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais dos referidos servidores.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:924ACD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 356/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE LOURDES VIEIRA TENÓRIO**, Matrícula Funcional nº 40.400-5, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Centro I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - **LOCALIZAR**, o Servidor Público Municipal, Sr. **CLÉCIO LUCIANO FERREIRA BATISTA**, Matrícula Funcional nº 40.378-3, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Centro I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3° - **LOCALIZAR**, o Servidor Público Municipal, Sr. **AGUINAILTON LIMA TEIXEIRA**, Matrícula Funcional nº 40.372-7, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções no ESF do Centro I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais dos referidos servidores.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:61CCDD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 357/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER DA ROCHA** , titular do cargo de **AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA**, Matrícula Funcional n° 40.453-2, do Posto de Endemias para exercer as funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARLUCE GUEDES DE ARAÚJO**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.443-7, do ESF do Bairro Vitorino Gomes para exercer as funções no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO**, titular do cargo de **AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA**, Matrícula Funcional n° 40.452-1, do ESF do Bairro de Fátima II para exercer as funções no **POSTO DE ENDEMIAS,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, o Servidor Público Municipal, Sr. **PEDRO CÉSAR DE ASSUNÇÃO GONZALES**, titular do cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, Matrícula Funcional n° 90.217-0, do Hospital Municipal Dr. Luiz da Silova Neto para exercer as funções no **ESF DA ILHA DO RATO,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **GILVANEIDE DA SILVA BRITO**, titular do cargo de **ESCRITURÁRIA**, Matrícula Funcional n° 30.017-9, do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto para exercer as funções no **ESF DO BREJINHO,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais dos servidores, ora removidos bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:72EFCB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 358/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOHNNES PÓLITO DE SOUSA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.453-9, titular do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, para exercer suas funções no **POSTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do referido servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A4E25A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 359/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ZILDA NUNES BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 40.452-8, titular do cargo de **AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA**, para exercer suas funções no **POSTO DE ENDEMIAS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **VILANI DE BRITO FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 40.452-7, titular do cargo de **AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA**, para exercer suas funções no **POSTO DE ENDEMIAS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais dos referidos servidores.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A53F5122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 360/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Decreto de nº 003/2014 que suspende a concessão de gozo de licença prêmio pelo período que menciona,

R E S O L V E:

Art. 1º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de licença prêmio, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **LAURA ROSA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional n° 50.124-7, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Decreto supra citado.
Art. 2º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de licença prêmio, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **GENILDA LEITE DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 10.139, titular do cargo de **MARGARIDA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Decreto supra citado.
Art. 3º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de licença prêmio, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **GENEILDA SIQUEIRA BRITO DE MENEZES**, Matrícula Funcional n° 30.015-2, titular do cargo de **ESCRITURÁRIA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Decreto supra citado.
Art. 4º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de licença prêmio, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GUERRA DE ARAÚJO**, Matrícula Funcional n° 40.326-6, titular do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Decreto supra citado.

Art. 5º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de licença prêmio, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **IVONILDO RIBEIRO MENDES**, Matrícula Funcional n° 10.104-5, titular do cargo de **GARI**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Decreto supra citado.
Art. 6º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos referidos servidores.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:1DC79B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 361/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República

Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**FLÁVIA FERREIRA DE LIMA MARQUES**,Matrícula Funcional nº 40.451-6, titular do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 01 (um) de julho a 15 (quinze) de julho de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 2°- CONCEDER, a servidora**ABIGAIL DE BRITO PEREIRA SIQUEIRA**,Matrícula Funcional nº 40.451-6, titular do cargo de **MERENDEIRA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 02 (dois) de setembroo a 16 (dezesseis) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 3°- CONCEDER, a servidora**FRANCISCA ANA DE JESUS SILVAS**,Matrícula Funcional nº 50.064, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 02 (dois) de setembro a 16 (dezesseis) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 4°- CONCEDER, a servidora**LUCILENE BORGES PEREIRA BERTO**,Matrícula Funcional nº 50.132-8, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 25 (vinte e cinco) de outubro a 09 (nove) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 5°- CONCEDER, ao servidor**ATALYBA ARTHUR BATISTA PORTO DE SANTANA**,Matrícula Funcional nº 10.188-9, titular do cargo de **GUARDA MUNICIAL PATRIMONIAL**, 05 (cinco) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 07 (sete) de julho a 11 (onze) de julho de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 6º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
Art. 7º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C893A20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 362/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pelo Secretário de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.116-7	JOSETE MARTINS DOS SANTOS	2012	08/10 à 06/11/2014
10.096-7	DOMINGOS ANTÔNIO GABRIEL	2013	08/10 à 06/11/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozos das férias, ora concedidas.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de setembro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:065EDA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 363/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pelo Secretário de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.415-9	RAFAEL LOPES DOS SANTOS	2013	15/10 à 13/11/2014
40.390-5	JOSÉ FÁBIO PEREIRA DE MORAIS	2013	15/10 à 13/11/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozos das férias, ora concedidas.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:228A03AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 364/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República

Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **RETIFICAR**, o artigo 3º da Portaria SEMAD n° 060/2013, de 22 de julho de 2013, que **ENQUADRA**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 50.051-8 e 50.429-9, titular do cargo de **PROFESSORA**, de forma que, onde se lê: "Classe B", leia-se: "Classe C."
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de julho de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B6A48B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 365/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de incorporação de gratificação, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **GABRIELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional n° 40.341-5, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, adotando integralmente os fundamentos pela Assessoria Jurídica do Município.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:DBAE318A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 366/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de mudança de classe, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA**, Matrícula Funcional n° 50.228-6, titular do cargo de **PROFESSORA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica do Município.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:9F0ACB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 367/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de mudança de classe, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **NADJANE DOS SANTOS LOPES CARVALHO**, Matrícula Funcional n° 50.371-3, titular do cargo de **PROFESSORA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica do Município.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D88FC194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 368/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER**, a servidora**LYJOVÂNIA ALVES XAVIER**,Matrícula Funcional nº 40.449-3, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, 05 (cinco) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 01 (um) de setembro a 05 (cinco) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2°- CONCEDER, a servidora**MARIANA DE LIMA GOMES**,Matrícula Funcional nº 90.988-8, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 27 (vinte e sete) de agosto a 10 (dez) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
Art. 4º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3AAA9D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 369/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como a carta de concessão de aposentadoria, datada de 19 de agosto de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a Servidora **MARIA GORETE ALVES GOMES DE ALMEIDA**, Matrícula Funcional n° 50.249-9, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme número do benefício 162.693.774-2, a partir de 11 de setembro de 2014.
Art. 2° - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão da mesma da folha de pagamento do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de setembro de 2014.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:7B282724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 370/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o falecimento da servidora inativa comprovada através da Certidão de Óbito, anexo,

R E S O L V E:

Art. 1° - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal promova a exclusão da Servidora Pública Municipal Inativa **MARIA CLAUDETE PEREIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Matrícula Funcional n° 20.118-X, da folha de pagamento dos servidores desta Prefeitura e proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de setembro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D03700EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 371/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**MARIA NAZARETE DA SILVA FERREIRA**,Matrícula Funcional nº 10.062-5, titular do cargo de **TELEFONISTA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 05 (cinco) de setembro a 19 (dezenove) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
Art. 3º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:866AC637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 372/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada;

CONSIDERANDO, a petição protocolada na Secretaria de Administração sob n°: 1.005/2014 de 04 de setembro de 2014; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento no valor de R$ 1.845,38, referente ao pagamento do salário do mês de janeiro/2014 e de R$ 1.845,38, referente ao pagamento do salário do mês de fevereiro/2014, totalizando a importância de R$ 3.690,76, a servidora**MARIA JOSÉ NUNES SIMÕES FERREIRA**, Matrícula Funcional n° 50.266-9, do cargo de**PROFESSORA**.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 15 de setembro de 2014

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:7BD5714A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 373/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Secretária de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.188-9	ATALYBA ARTHUR BATISTA PORTO DE SANTANA	2013	12/09 à 11/10/2014
10.086-7	ANTÔNIO CARLOS ALVES PEREIRA	2013	03/11 à 02/12/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozos das férias, ora concedidas.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 16 de setembro de 2014

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:9C722E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 374/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA**,Matrícula Funcional nº 40.393-8, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 21 (vinte e um) de setembro a 04 (quatro) de outubro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 2°- CONCEDER, a servidora**MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO**,Matrícula Funcional nº 40.455-1, titular do cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 19 (dezenove) de agosto a 02 (dois) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 3°- CONCEDER, ao servidor**EDILSON LEITE ALVES**,Matrícula Funcional nº 50.477-9, titular do cargo de **PROFESSOR**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 01 (um) de agosto a 15 (quinze) de agosto de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 4°- CONCEDER, a servidora**MARIA DA GUIA DE MORAIS PEREIRA COSTA**,Matrícula Funcional nº 30.026-8, titular do cargo de **ESCRITURÁRIA**, 06 (seis) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 24 (vinte e quatro) de agosto a 29 (vinte e nove) de agosto de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 5º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.
Art. 6º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozos das licenças, ora concedidas.
Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 16 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração
Em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8025CB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 375/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido formulado de licença prêmio, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA JOSÉ DE BRITO PESSOA**, Matrícula Funcional n° 50.261-8, titular

do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica do Município.
Art. 2º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de licença prêmio, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **CASSIA VALÉRIA SALES DE SIQUEIRA LEITE**, Matrícula Funcional n° 40.367-2, titular do cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica do Município.
Art. 3º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de licença maternidade, conforme Parecer, da Servidora, Sra. **MAURICÉLIA DE MORAIS VERAS**, Matrícula Funcional n° 30.015-2, titular do cargo de **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica do Município.
Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos referidos servidores.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 16 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:61AA88BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 376/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 182, § 2°, da Lei Municipal n° 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**AUSTRABERTA OLEGÁRIO DE MORAIS,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 50.028-3, titular do cargo de **PROFESSORA**, 30 (trinta) dias de**licença para acompanhar pessoa da família,** em 13 (treze) de agosto de 2014 a 11 (onze) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 16 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração
Em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:40940A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 377/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Secretária de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, a servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30.042-8	ORLANDA DA ROCHA MENEZES ARAÚJO	2012	22/09 à 21/10/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 16 de setembro de 2014

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração
Em exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B17AA49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 378/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Assessoria Jurídica deste Municipio; **CONSIDERANDO**, a conveniencia e a necessidade do serviço público,

R E S O L V E:

Art. 1°- DETERMINAR, a antecipação de 1/3 (um terço) de férias, ao servidor abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
60.038-8	IGOR PEREIRA LOPES MASCENA PIRES	2013

Art. 2° - **DETERMINAR**, o adiamento do gozo das férias do servidor acima citado para gozo oportuno a ser estabelecido por esta Administração
Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus venscimentos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 16 de setembro de 2014

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:642AB200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 379/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER**, a servidora**MARIA DE LOURDES DE BRITO MORAES RAMOS**,Matrícula Funcional nº 50.422-2, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 12 (doze) de setembro a 26 (vinte e seis) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.
Art. 3º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozos das licenças, ora concedidas.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 16 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:FE5093E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 380/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **TORNAR SEM EFEITO**, os termos da Portaria SEMAD n° 326, de 02 de setembro de 2014 que, **DESTITUI,** a Servidora Pública Municipal, Sra. **ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, titular do cargo de **ESCRITURÁRIA**, Matrícula Funcional n° 30.001-2, da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio aos Pregões.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2014.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 16 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:627474CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 381/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o que consta no processo protocolado sob o nº. 553/14; **CONSIDERANDO**, o laudo emitido pela Junta Médica Oficial; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **AUTORIZAR**, a readaptação da servidora municipal **FLÁVIA FERREIRA DE LIMA MARQUES**, Matrícula Funcional n° 40.451-6, titular do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, conforme laudo médico da Junta Médica Oficial, , a partir de 09 de maio de 2014, nos termos do Artigo 54, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 019/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **FLÁVIA FERREIRA DE LIMA MARQUES**, Matrícula Funcional nº 40.451-6, titular do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, para exercer suas funções no Fichario do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 17 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:451F6FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 382/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Secretária de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, a servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.374-9	ANTÔNIA ALVES QUERUBOM DE CARVALHO	2013	15/10 à 13/11/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 17 de setembro de 2014

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:37A7CECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 383/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Secretária de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, a servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.367-2	CASSIA VALÉRIA SALES DE SIQUEIRA LEITE	2013	01/09 à 30/09/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:2677B593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 384/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Secretária de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, as servidoras abaixo identificadas:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.330-X	VIRONEDE ARAÚJO DE SOUZA	2012	13/10 à 11/11/2014
30.030-6	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PATRÍCIO PEREIRA	2013	20/10 à 18/11/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozos das férias, ora concedidas.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de setembro de 2014

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:234F5B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 385/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO**,Matrícula Funcional nº 40.455-1, titular do cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 02 (dois) de setembro a 16 (dezesseis) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
Art. 3º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:FA3EBEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 386/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**MARIANA DE LIMA GOMES**,Matrícula Funcional nº 40.455-1, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 12 (doze) de setembro a 26 (vinte e seis) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
Art. 3º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:515D508B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 387/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Secretária de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, a servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.368-3	ERICK JOSÉ BORJA DE FREITAS	2013	01/10 à 30/10/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de setembro de 2014

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:4B72535A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 388/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Secretária de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, a servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
60.024-5	MAYARA KAROLLYNE SOARES DO AMARAL	2013	01/10 à 30/10/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de setembro de 2014

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3924DBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 389/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - INCORPORAR, o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à gratificação, criada pela Lei nº 459/2008, de 12 de maio de 2008, aos vencimentos da Servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 30.024-1, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIA**.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal promova as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:72A37B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 390/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Ofício n° 01680/2014, de 08 de setembro de 2014, da lavra do presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Francisco Wildo Lacerda Dantas, o qual solicita a prorrogação da cessão da servidora Flauberta Jocelia Pereira Barros Campos,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a cessão da servidora **FLAUBERTA JOCELIA PEREIRA BARROS CAMPOS**, Matrícula nº 50.437-8, Professora, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, para exercer a função em Comissão, código FC-5, de Supervisora, da Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Serra Talhada, até 31/12/2015, com ônus do cargo efetivo para este Município, mediante o ressarcimento das despesas paga a servidora, ora cedida, pela Seção Judiciária de Pernambuco, conforme a Resolução n° 005/2008 e do cargo em comissão para o órgão cessionário.
Art. 2° - **DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F985271D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 391/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, conforme Súmula do STF 473;**CONSIDERANDO**, que a servidora recebeu a gratificação por 5 (cinco) anos e 7 (sete) meses intercalados, conforme contracheques de novembro de 2001 a dezembro de 2008;**CONSIDERANDO**, que o art. 108, da Lei Municipal n° 019/97, prevê a estabilidade financeira "quanto a gratificação ou comissão percebida a qualquer título, por mais de 5 (cinco) anos ininterruptos ou 7 (sete) intercalados",,

R E S O L V E:

Art. 1°-**REVOGAR**,a Portaria nº 019, de 12 de janeiro de 2012, da Sra.**MARIA DO SOCORRO MENESES ALVES SOARES**, titular do cargo de**AGENTE DE SAÚDE**, Matrícula Funcional n° 40.020-3, que se refere à incorporação de gratificação.
Art. 2° - **DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C21FD4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 392/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Secretária de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, as servidoras abaixo identificadas:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
50.054-2	ELSA FIRMINO FEITOSA	2013	01/10 à 30/10/2014
40.452-0	IDACLÉCIA PEREIRA ROCHA	2013	01/10 à 30/10/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozos das férias, ora concedidas.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de setembro de 2014

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:663959C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 393/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO**, ainda, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula Funcional n° 50.208-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24/09/2014 a 22/12/2014.
Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:98E52D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 394/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ ILDO FERREIRA DA SILVA** , titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Matrícula Funcional n° 10.079-4, da Escola Otacílio Pereira da Silva para exercer as funções na **ESCOLA MUNICIPAL ADEILDO SANTANA FERNANDES,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor, ora removido bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C5A53163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 395/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**ZILDA NUNES BEZERRA**,Matrícula Funcional nº 40.452-8, titular do cargo de **AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 17 (dezessete) de setembro a 01 (um) de outubro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
Art. 3º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E240ED77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 396/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **RETIFICAR**, o artigo 1º da Portaria SEMAD n° 061/2014, de 14 de fevereiro de 2014, que **PRORROGA**, a cessão da Servidora Pública Municipal, Sra. **ELZA FIRMINO FEITOSA**, Matrícula Funcional nº 50.054-2, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de forma que, onde se lê: "02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014", leia-se: "02 de janeiro a 30 de setembro de 2014."
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de setembro de 2014

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:9E28B8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 397/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o ofício nº 865/2014 – GP, da Presidência do TJPE,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, a cessão da servidora **ELZA FIRMINO FEITOSA**, Matrícula nº 50.054-2, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com ônus do cargo efetivo para este Município, mediante o ressarcimento das despesas pagas a servidora, ora cedida, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme ofício de nº 865/2014 - GP, pelo período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2014.
Art. 3° - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora, bem como demais providências administrativas cabíveis.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de setembro de 2014

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5E8DBDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 398/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, o Servidor Público Municipal, Sr. **RUY JORGE SOARES DE SOUZA** , titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Matrícula Funcional n° 10.079-4, da Secretaria Municipal de Saúde para exercer as funções na **ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DA SILVA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor, ora removido bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:78A78419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 399/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Secretária de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, ao servidor abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
60.374-4	JOSÉ EDGLEY ALVES DE FREITAS	2013	22/09 à 21/10/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de setembro de 2014

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:9CB613CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 400/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da Servidora protocolado sob nº 1.100/2014, de 25 de setembro de 2014 ,

R E S O L V E:

Art. 1° - REMOVER, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Sra. **JOANE GONÇALVES VERAS** , titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.448-1, do ESF da Ilha do Rato para exercer as funções no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2014.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora removida bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 25 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C341EF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 401/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **IRENILDA RAMOS SOARES**, titular do cargo de **MARGARIDA**, Matrícula Funcional n° 10.140-1, da Limpeza Pública Municipal para exercer as funções na **DEFENSORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**.
Art. 2° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA IMACULADA GOMES DE MELO**, titular do cargo de **MARGARIDA**, Matrícula Funcional n° 10.169-9, da Sede da Prefeitura Municipal para exercer as funções no **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.**
Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais das servidoras, ora removidas bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de setembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:95FA084A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 402/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Secretária de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) legal, ao servidor abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
60.022-3	DIOMEDES ROCHA CORDEIRO	2013	01/10 à 30/10/2014

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de setembro de 2014

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8BB9B944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 403/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os termos dos Ofícios n° 169/2014, de 25 de setembro de 2014 e o 197/2014, de 26 de setembro de 2014, da lavra do Secretário Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, Produtividade do mês de fevereiro, em parcela única, no valor de R$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), ao servidor **DOUGLAS GOMES SILVA CLEMENTE**, Matrícula Funcional n° 30.128-9, titular do cargo de **DIGITADOR**.
Art. 2°- CONCEDER, Produtividade do mês de fevereiro, em parcela única, no valor de R$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a servidora **KALINE ERIKA SIQUEIRA BARROS**, Matrícula Funcional n° 40.445-6, titular do cargo de **COZINHEIRA**.
Art. 3°- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a servidora **VIRONEIDE ARAÚJO DE SOUZA**, Matrícula Funcional n° 40.330-X, titular do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2014, pela realização do Teste do Pezinho em neonatos.
Art. 4°- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), a servidora **PAULIANA ALEXANDRE FERREIRA**, Matrícula Funcional n° 40.445-8, titular do cargo de **LAVADEIRA**, pelo período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2014.
Art. 5°- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), a servidora **LÍVIA SOARES LIRA**, Matrícula Funcional n° 40.445-1, titular do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, pelo período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2014.
Art. 6º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2014

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:550303D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 404/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO**, ainda, o parecer emitido pelo Secretário de Administração deste município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pagamento de quota de salário família ao servidor municipal abaixo discriminado:

SERVIDOR(A)	MAT. FUNCIONAL	N° QUOTAS
SEBASTIÃO LOPES DO NASCIMENTO	10.130-1	1
FILHOS (AS)	**DATA DE NASCIMENTO**	
SARA CALUETE NASCIMENTO	11/09/2014	

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de setembro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5622DCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 405/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**MARIA IEDA AMARAL DA SILVA**,Matrícula Funcional nº 52.253-7, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 15 (quinze) de setembro a 29 (vinte e nove) de setembro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
Art. 3º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 01 de outubro de 2014.

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:2889CAE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACARATU
AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE torna público que neste dia 21/01/2015 às 11:30h realizará a abertura do PP nº. 001/2015 Pregão 001/15 – objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S10, para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, maiores informações aos referidos editais na sala da CPL, sito a Rua Pedro Toscano, 349 Centro – Tacaratu – PE.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:A808875C

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL torna público que neste dia 21/01/2015 às 10:30h realizará a abertura do PP nº. 001/2015 Pregão 001/15 – objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaratu- PE, maiores informações aos referidos editais na sala da CPL, sito a Rua Pedro Toscano, 349 Centro – Tacaratu – PE.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:D16EB7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGAO 008/2014
Objeto: Elaboração de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas, como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento e demais estruturas necessárias a organização de eventos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e as especificações descritas no ANEXO III deste Edital. Empresa Vencedora **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME no *CNPJ-MF nº 04.689.271/0001-57***. Valor R$ 650.300,00, (Seiscentos e cinquenta mil e trezentos reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:D59EAA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU torna público que neste dia 21/01/2015 às 12:30h realizará a abertura do PP nº. 001/2015 Pregão 001/15 – objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S10, para a Prefeitura Municipal de Tacaratu - PE, maiores informações aos referidos editais na sala da CPL, sito a Rua Pedro Toscano, 349 Centro – Tacaratu – PE.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:35EF1807

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que neste dia 21/01/2015 às 09:30h realizará a abertura do PP nº. 001/2015 Pregão 001/15 – objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para o Fundo Municipal de Educação de Tacaratu- PE, maiores informações aos referidos editais na sala da CPL, sito a Rua Pedro Toscano, 349 Centro – Tacaratu – PE.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:264F9853

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE torna público que neste dia 21/01/2015 às 08:30h realizará a abertura do PP nº. 001/2015 Pregão 001/15 – objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S10, para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu- PE, maiores informações aos referidos editais na sala da CPL, sito a Rua Pedro Toscano, 349 Centro – Tacaratu – PE.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:0D70A942

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 041/2014 PREGÃO PRESENCIAL 020/2014
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação:**PROCESSO 041/2014 PREGÃO PRESENCIAL 020/2014, OBJETO:**aquisição de combustíveis, óleos, filtros e aditivos, destinados ao abastecimento da frota do município de Taquaritinga do norte.**CONTRATADA:**F. LINS COMBUSTIVEL LTDA - EPP, CNPJ: 17.571.821/0001-80 no**VALOR:**R$ 3.172.000,00 (três milhões cento e setenta e dois mil reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:**12 meses, sala da CPL 08 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:21A9771B

